



DECRETO Nº 2.973, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração dos Membros do Comitê Intersectorial de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes - CEVISCCA instituído através do Decreto Nº 1.920/2018 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá/MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal Nº 1.920, de 19 de janeiro de 2018, que instituiu o Comitê Intersectorial de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes - CEVISCCA no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá - MS.

D E C R E T A:

Art. 1º Designar membros, visto encerramento do prazo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá - MS, para compor o Comitê Intersectorial de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes - CEVISCCA, os membros abaixo relacionados atuarão no Comitê pelo período de 02 (dois) anos a contar da data desta publicação.

MEMBROS TITULARES

MEMBROS TITULARES - CEVISCCA 2023/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Renata Miceno Papa de Almeida
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Penélope Dawkler Hiran de Moraes
CAPS'i - Serviço Especializado para Crianças e Adolescentes	Adriane Ayumi Miazaki
Consultório na Rua	Ana Maria Lemos de Aquino Oliveira
Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Danielle Aparecida Póvoas
Secretaria Municipal de Educação	Renata Kerr de Souza
Fundação de Turismo do Pantanal	Mercedes Isabel Cornejo Cabrera Fernandez
Conselho Tutelar	Gislene Serra
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Mônica Barbosa Macedo
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	Rigoberto Borges de Abreu
Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul	Márcia Adriana Aguilar
Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso - DAIJI	Valdenir Ortiz
Ministério Público de Mato Grosso do Sul - M.P.	Suzete dos Santos Bezerra

MEMBROS SUPLENTE

MEMBROS SUPLENTE - COMITÊ CEVISCCA 2023/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Adriana Massruhá
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Verônica Murilo
CAPS'i - Serviço de Atenção à Saúde Mental	Lys Mary Caravallo dos Santos
Consultório na Rua	Luciana Tonelle Silva
Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Rosimarie Dias Fernandes
Secretaria Municipal de Educação	Judith Rodrigues Alves dos Santos
Fundação de Turismo do Pantanal	Jeferson Rogério Cortez
Conselho Tutelar	Antonielly Recalde
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes	Elisangela Silva Santana
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	Nelma Helena Dib de Souza
Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul	Adriana Selasco Fontes Pizzarro
Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso - DAIJI	Isabel Nascimento Pinto Garcia
Ministério Público de Mato Grosso do Sul - M.P.	Wanessa da Conceição Teixeira

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade por 02 (dois) anos, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Aguilar lunes

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c23b5dce

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>